



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

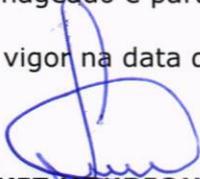
"DENOMINA 'GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA' LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ANNA MARIA, NESTE MUNICÍPIO."

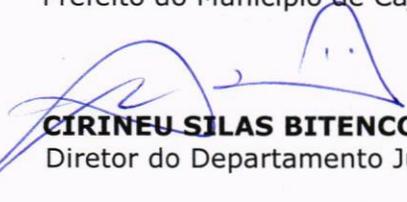
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente '**GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA**', localizado na rua Imbira nº 166 no Bairro Jardim Anna Maria, neste Município.

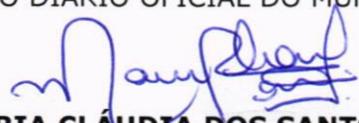
Art. 2º O histórico do homenageado é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º DE JUNHO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração